

# PLANOS MUNICIPAIS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA: O PIONEIRISMO DE JOÃO PESSOA, PB<sup>1</sup>

Ligia Maria Tavares da Silva<sup>2</sup>

A cidade de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, lançou em 2010 o primeiro Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Brasil, de acordo com a Lei 11.428 e o Decreto 6.660, visando estabelecer um planejamento urbano ambiental estratégico para salvaguardar o que restou da floresta tropical atlântica no município, considerando que, nos últimos 20 anos, o crescimento acelerado da cidade vem pressionando a floresta remanescente para a ocupação urbana. Analisamos a experiência de João Pessoa, na elaboração e na difusão do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, a partir do projeto político que se consolidou na cidade em 2005 e da gestão ambiental responsável por sua realização. Destacamos o pioneirismo de uma gestão ambientalista e técnica, oriunda do movimento ecológico local, que trabalhou em parceria com o movimento ambientalista ao nível nacional. Pontuamos o pioneirismo científico, resultante do primeiro diagnóstico sobre a Mata Atlântica Municipal, bem como o pioneirismo didático e seus desdobramentos na mobilização social e na educação ambiental pela preservação dos remanescentes florestais. Discutimos ainda o aspecto pioneiro do Plano da Mata Atlântica de João Pessoa ao nível nacional, bem como as normativas e estratégias do Plano para orientar uma política ambiental de longo prazo para o Município de João Pessoa.

## Palavras – chaves

Mata Atlântica – Gestão Ambiental – Conservacionismo - Ambientalismo

---

<sup>1</sup> SILVA, L. M. T. . Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica: o pioneirismo de João Pessoa, PB. In: XV ENANPUR, 2013, Recife. Anais do XV Enanpur. Recife: Anpur, 2013. p. 627-642.

<sup>2</sup> Prof.a Dra. Depto de Geociências – CCEN – UFPb ligiamts@hotmail.com

## **Introdução**

A administração municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Meio ambiente lançou em 2010, o primeiro Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Brasil. Este Plano, regulamentado no decreto e na Lei da Mata Atlântica, foi realizado em parceria com a Fundação SOS Mata Atlântica e teve por objetivo estabelecer um planejamento estratégico, a partir de metas e diretrizes, para a conservação dos fragmentos florestais ainda existentes na cidade, já que nos últimos 20 anos, o aumento acelerado dos negócios imobiliários na cidade e o conseqüente reflexo na demanda pela terra urbana por parte do setor da construção civil, vem pressionando o que restou de Mata Atlântica na capital paraibana.

A Lei 11.428 de 22 de dezembro de 2006, conhecida como Lei da Mata Atlântica, representa um marco para a conservação dos remanescentes dessa floresta e levou 14 anos tramitando no Congresso, sendo finalmente regulamentada pelo Decreto 6.660, em 21 de novembro de 2008, após ampla mobilização nacional. A Lei e o Decreto procuram proteger efetivamente o que restou da Mata Atlântica no território brasileiro ao estabelecer que, quaisquer novos empreendimentos no bioma sejam implementados, de preferência, em áreas já substancialmente alteradas ou degradadas.

O Decreto também discorre sobre a necessidade da elaboração de Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, apontando a metodologia para a sua elaboração, e promovendo assim a municipalização da discussão a respeito da proteção e recuperação do bioma. Nestes planos, são necessários um mapeamento e um diagnóstico da vegetação nativa, a indicação dos principais vetores de desmatamento e de áreas prioritárias para conservação e recuperação, além de indicações de ações preventivas aos impactos ambientais e à utilização sustentável da Mata Atlântica no município, conforme a legislação pertinente sobre a Mata Atlântica no Estado da Paraíba (Brasil, 2007).

João Pessoa foi o primeiro dos 3.420 municípios inseridos no bioma Mata Atlântica a aprovar o seu Plano Municipal de Conservação e Recuperação, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Estudos e Pesquisas da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de João Pessoa (DIEP-SEMAM-PMJP). A elaboração foi de maio a setembro de 2010, aprovado pelo Conselho de Meio Ambiente em outubro de 2010, editado e publicado em formato de livro impresso e online, em agosto de 2012 (Silva, 2012) durante a exposição itinerante "A Mata Atlântica é Aqui", promovida pela Fundação SOS Mata Atlântica em parceria com a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

A experiência de João Pessoa na elaboração e difusão do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica será aqui analisada, inicialmente, partir do projeto político que se consolidou na cidade a partir de 2005 e da gestão ambiental que realizou a elaboração do Plano. Destacamos o pioneirismo de uma gestão ambientalista e técnica comprometida, de um lado, com o movimento ambientalista e de outro, com o projeto político local. Pontuamos o pioneirismo científico e didático, resultante do diagnóstico do Município e da Mata Atlântica e de seus desdobramentos na mobilização social e na educação ambiental, pela preservação da Mata Atlântica. Discutimos a importância do pioneirismo do Plano ao nível nacional, bem como as normativas e estratégias para orientar uma política ambiental de longo prazo para o município de João Pessoa.

### **Pioneirismo e Gestão Ambientalista**

Temos como pano de fundo da nossa discussão, o contexto político de uma administração pública comprometida com um projeto político democrático participativo, que se instalou no poder municipal de João Pessoa em 2005, originado das mudanças sociais, políticas, institucionais e culturais, advindas do processo de redemocratização brasileiro e do protagonismo dos movimentos sociais e demais organizações da sociedade civil na cidade, na busca da ampliação dos direitos e na construção de melhorias ambientais e sociais.

Com a redemocratização, a sociedade passou a participar mais ativamente do sistema governamental, com direito a voto nas instâncias públicas para as questões ambientais como o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), o Comitê Gestor Orla e os conselhos estaduais e municipais de meio ambiente e de desenvolvimento urbano. Neste contexto de transformação de posturas, mentalidades e de participação social no âmbito político, o governo municipal de João Pessoa instituiu o Orçamento Democrático em 2005, permitindo que a sociedade civil organizada passasse a ocupar os espaços públicos e ampliasse o conceito de cidadania, fomentando a experiência de uma cidadania ativa, colaboradora e participante (Silva, 2004).

Como consequência deste processo de redemocratização, a sociedade brasileira vem se organizando cada vez mais de forma “horizontal”, através da construção de “redes” de participação, com o objetivo de influir na formulação e na implementação das políticas públicas e com isso, a democracia vem se afirmando no imaginário da sociedade, na sua luta coletiva e no conjunto dos movimentos sociais, com mais intensidade e resultados concretos, desde o final dos anos 70 (Silva, 2008).

O movimento em defesa da Mata Atlântica Brasileira vem participando ativamente do processo de construção da cultura pela preservação deste bioma, por meio da Fundação SOS Mata Atlântica (Rocha, 2006), cujas ações em defesa da referida floresta resultaram na aprovação da Lei da Mata Atlântica. Em João Pessoa, a Mata Atlântica vem sendo defendida pela APAN (Associação Paraibana dos Amigos da Natureza) desde 1979 e, com o governo instituído em 2005, vem participando e dialogando enquanto sociedade civil organizada nos assentos dos conselhos de Meio Ambiente (estadual e municipal), de Desenvolvimento Urbano e Comitê Gestor Orla, fazendo parte da gestão da pasta de meio ambiente desde 2005 em meio a conflitos, decorrentes da pressão urbana (diga-se capital imobiliário e de construção civil) por espaços na cidade, mas realizando contribuições inestimáveis para o ambiente urbano, a exemplo da consolidação de ações voltadas para a preservação da Mata Atlântica, como veremos adiante.

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de João Pessoa respaldou e deu as diretrizes para a implementação da política Ambiental de Meio Ambiente, a partir de 2010, por meio de algumas práticas democráticas horizontais, como por exemplo, a parceria com a sociedade civil, através da Fundação SOS Mata Atlântica; o diálogo com os órgãos ambientais, a exemplo do Ibama, Sudema (órgão ambiental estadual), ICMBio, Câmara de Vereadores e Conselho Municipal de Meio Ambiente, na construção do Plano; criando uma agenda intersecretarial, envolvendo técnicos da Secretaria de Planejamento na elaboração do Plano e; na intersetorialidade, dialogando com as diretorias de controle ambiental e fiscalização, educação ambiental e de plantio urbano, na construção das diretrizes para a preservação e conservação da Mata Atlântica no município.

Destacamos portanto que, durante o processo de elaboração do Plano, na secretaria de meio ambiente, houve um período de práticas horizontais e de descentralização na gestão pública, sendo esse um aspecto inovador e pioneiro na forma de gestão, devido à mobilização técnica para a elaboração de um trabalho em equipe, onde todos se sentiram motivados, com a valorização dos técnicos locais e de seus acervos, na construção participativa de uma política ambiental.

Na dimensão extra municipal, destacamos o sucesso do pioneirismo, com o lançamento do Plano ao nível nacional e conseqüente convites para apresentações em vários fóruns nacionais, além de oportunidades e estímulos para apresentações em eventos, para a publicação do livro impresso do Plano propriamente (Silva, 2012) para a realização da exposição fotográfica “Cenas da Mata Atlântica” e do livro catálogo contendo as imagens da exposição (Almeida, 2012) . Desta forma, a valorização do acervo técnico sobre a mata atlântica municipal, construído a partir dos estudos realizados na rotina administrativa, bem

como a participação direta e o envolvimento dos técnicos no planejamento da política ambiental, foi um aspecto pioneiro na gestão ambiental na cidade.

Não obstante, após a elaboração do Plano, problemas de ordem estrutural começaram a ocorrer na Secretaria de Meio Ambiente, oriundos de um choque cultural, onde a verticalidade, fundamentada na hierarquia passou a pressionar a horizontalidade das redes e parcerias externas estabelecidas, bem como da participação coletiva interna. Reclamações por parte de chefes e diretores tornaram-se frequentes, visto que no processo de construção coletiva talentos técnicos de hierarquia inferior foram valorizados, sendo as diferentes funções igualmente importantes na construção coletiva, independentemente da hierarquia. Desta forma constatamos empiricamente, os dizeres de Silva acerca do processo de democratização no país (Silva, 2008, p.81):

a sociedade brasileira se organiza cada vez mais de forma “horizontal”, através da construção de “redes” de participação, com o objetivo de influir na formulação e na implementação das políticas públicas. Esse processo gera uma relação de parceria entre o setor público e o setor privado e contribui para construir formas de democratização das relações entre o Estado e a sociedade. No entanto, apesar dos avanços da sociedade que se organiza cada vez mais com base num paradigma pós-moderno, o Estado, por sua vez, continua a seguir uma lógica weberiana tecnocrática, vertical, hierárquica e até mesmo autoritária nas suas relações intragovernamentais. A democratização das políticas públicas e da sociedade como um todo passa necessariamente pela democratização do Estado.

### **O Pioneirismo científico e didático - O verde real da “Cidade Verde”**

Em João Pessoa, a partir dos anos 80, a questão ecológica passou a ter relevância, em decorrência do movimento ambientalista e da luta contra os espigões, que limitou o gabarito para construções de edificações acima de 12,9 metros, ou três pavimentos, em toda a orla marítima do Estado e da preservação da Mata do Buraquinho, o maior fragmento florestal de 515,14 ha, representando 15 % da cobertura vegetal total existente no Município, localizado no coração da cidade, que veio a se tornar o símbolo do verde da “cidade verde”.

Em função disso, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, a partir dos anos 90, passou a investir maciçamente na propaganda de ser João Pessoa a “2ª cidade mais verde do planeta”, apesar de não ter havido nenhuma pesquisa ou estudo que justificasse tal título, que fosse conhecida ou reconhecida pela academia. O que ocorreu, segundo o relato de Francisco Barreto, secretário de planejamento à época, foi uma matéria jornalística de um

repórter do sul do país, que estando em João Pessoa, fez essa referência sem nenhum respaldo técnico ou científico. Mesmo assim, a imagem de “Cidade Verde” pegou e tem sido veiculada pela mídia no país e no exterior, respaldada na qualidade de vida, na preocupação ecológica e nas belezas naturais de João Pessoa, com objetivos de trazer o desenvolvimento turístico para a cidade.

Em estudo anterior (Silva, 1996) demonstrou que a qualidade de vida de João Pessoa e a manutenção de remanescentes verdes se deveu ao fato da cidade ter tido um lento crescimento urbano ao longo da sua história, em função de sua localização na bacia urbana de Recife, cujo porto atraía a comercialização dos produtos da Paraíba, drenando assim a economia do interior da Província e depois do Estado. Peculiaridades históricas à parte, a presença do verde na cidade vem sendo utilizado desde os anos de 1990, na mídia turística e governamental, para atrair os investimentos turísticos e imobiliários para a cidade, na medida em que os atributos naturais e a ecologia passaram a ser elementos de valorização da terra enquanto mercadoria urbana, sobretudo nas capitais (Penna, 2002), resultando no crescimento urbano acelerado que a cidade vem experimentando nos últimos 20 anos.

O Plano Mata Atlântica foi, por sua vez, o estudo pioneiro que veio a quantificar, mapear e diagnosticar, empiricamente, a cobertura vegetal do município, num momento em que a cidade vem perdendo a sua cobertura vegetal.

### **A Metodologia**

Conforme estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente (Campanilli, M. et all. 2010), os conceitos norteadores do estudo são os seguintes:

Mata Atlântica: Conjunto de formações florestais, além de campos naturais, restingas, manguezais e ecossistemas associados;

Cidade Legal: aquela que tem ruas e calçadas largas, estacionamentos amplos e arborizados, espaços de lazer como praças e jardins, parques e áreas verdes conservadas, transporte coletivo suficiente e de qualidade, ciclovias, sistemas de segurança pública, de educação e de saúde funcionando, saneamento básico, além de moradia digna.

A cidade legal é a cidade desejada por todos aqueles que compreendem a importância da qualidade de vida e da sustentabilidade, ou seja, o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a conservação ambiental.

Propriedade Legal: aplicado às propriedades rurais, onde os proprietários e/ou posseiros respeitam a legislação ambiental e, ao mesmo tempo, conseguem ter alta produtividade e qualidade de vida.

Serviços Ambientais: são fornecidos pela natureza de forma silenciosa, gratuita e continuada, trazendo uma série de benefícios aos seres vivos, tais como:

- Regular o clima, amenizando desastres como enchentes, secas e tempestades;
- Manter o ciclo hidrológico, absorvendo, filtrando e promovendo a qualidade da água;
- Atuar na prevenção da erosão do solo, mantendo a sua estrutura e estabilidade;
- Contribuir na produção de oxigênio;
- Oferecer espaços para moradia, cultivos, recreação e turismo;
- Manter as condições dos recursos ambientais naturais, em especial a biodiversidade e a variabilidade genética, das quais os homens retiram elementos essenciais à sobrevivência;
- Manter processos que a tecnologia humana não domina e nem substitui como a polinização e a decomposição de resíduos;
- Regular a composição química dos oceanos.

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de João Pessoa, mapeou os fragmentos florestais, bem como as áreas degradadas, indicando os fragmentos prioritários para conservação e as áreas para recuperação, seguindo a lógica da manutenção da biodiversidade, através de corredores ecológicos e da composição dos mosaicos, apontando os caminhos para o crescimento e expansão urbanas com sustentabilidade, ou seja, respeitando as matas ciliares e as suas conexões com os fragmentos mais representativos, em termos de biodiversidade, entendida como: *a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte, incluindo-se, ainda, a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas.* (Smapp, 2011,p.2)

O estabelecimento dos critérios de escolha das dez áreas prioritárias para conservação e recuperação foram: extensão, estado de conservação dos fragmentos, estágio de regeneração, efeito de borda e conectividade, este último com base na Resolução CONAMA No. 10 (Brasil, 1993), e nas atribuições específicas para o Estado da Paraíba, definidas na Resolução CONAMA Nº 391 (Brasil, 2007).

A metodologia de elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica foi estabelecida em três fases. A primeira fase constou de pesquisa

bibliográfica e cartográfica: imagens de satélite, mapas em formato digital e impresso, plantas topográficas e referências bibliográficas. Foram realizadas oficinas coletivas de mapeamento, com vetorização em tela, através do uso de data show, e classificação prévia dos fragmentos vegetais e das áreas degradadas, utilizando como suporte cartográfico a imagem de satélite QuickBird (2007/ 2008).

Na segunda fase foi realizado o sobrevôo planejado do município com registro fotográfico e fílmico. Por fim, a pesquisa terrestre para reconhecimento dos problemas e potencialidades de cada área e a produção de um relatório técnico-científico.

Na terceira fase foram identificadas as áreas de maior pressão urbana sobre a Mata Atlântica, a partir da análise de imagens aéreas, realizada a correlação entre as bases cartográficas do Plano de Mata Atlântica com o Macrozoneamento do Plano Diretor da Cidade João Pessoa (Prefeitura, 2009) e as áreas de risco elaboradas pela COMDEC (Coordenadoria Municipal da Defesa Civil/ PMJP). Foi analisada a relação entre a expansão urbana e a preservação ambiental do município para propor as diretrizes, os instrumentos e as propostas para a execução do Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.

### **O Diagnóstico**

A cidade de João Pessoa hoje, com 673.832 habitantes, tem 207 Km<sup>2</sup> de área territorial, apresentando uma densidade bruta de 32,02 hab/ha, contendo 78% de área urbana. Sua ocupação territorial, ao longo da história, apresentou alguns acertos e desacertos (Silva, 2012, p.28). Como principal acerto, apontamos o controle do adensamento nas áreas da faixa litorânea, decorrente da proibição de edificações acima de 12, 9 metros, o que permitiu à cidade uma característica peculiar, que a diferencia das demais capitais litorâneas do país, constituindo desta forma uma identidade urbana. E como principal desacerto, percebe-se, principalmente nas últimas quatro décadas, uma expansão territorial bastante extensiva. Este processo não é exclusividade da cidade de João Pessoa, pois é uma tendência pressionada por um modelo econômico, fundamentado nos interesses do capital imobiliário. Mas, o fenômeno ocorrente na cidade é bem acentuado, mais intenso que a média das cidades de mesmo porte, o que gera estruturas bastante anômalas, com várias contradições, a exemplo da expansão exagerada para a periferia, enquanto desenvolve em sua área central uma “expansão da deterioração”; a existência de muitos vazios urbanos em sua mancha ocupada, o que representa infraestruturas, serviços e provimentos urbanos que funcionam bem abaixo de sua capacidade otimizada, enquanto na borda peri-urbana, constata-se a existência de loteamentos em meio a um território ainda predominantemente rural sem o nível adequado de provimentos urbanos.





**Figura 1:** Vista aérea parcial dos remanescentes de floresta em na área sul da cidade, de expansão recente. DIEP/SEMAM. 2010.



**Figura 2:** Vista aérea dos meandros do rio Gramame, próximo ao estuário, com loteamento. DIEP/Semam. 2010.

O diagnóstico da vegetação existente no município é a que segue:

- Remanescentes Vegetais - 3.439,58 hectares (86 áreas)
- Manguezal - 1.060,25 hectares
- Áreas Degradadas - 1.690,12 hectares (114 áreas)
- Arborização urbana - 160 hectares

Total: 30,67% de remanescentes vegetais na área total do território municipal

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica foi, portanto, o primeiro estudo científico sobre a Mata Atlântica Municipal, a partir de um mapeamento macro-espacial do município, revelando a situação ambiental de João Pessoa,

no que tange à conservação e degradação ambientais, tornando acessíveis os dados relativos ao bioma Mata Atlântica no município e servindo de parâmetro para o estabelecimento de políticas para a preservação, a recuperação, o monitoramento, a fiscalização e a educação ambiental. O diagnóstico realizado da cidade, quanto aos aspectos de sua ocupação e urbanização no tempo e no espaço, atualizando e disponibilizando os dados mais recentes sobre a cidade, representam fontes de pesquisa para alunos e material didático atualizado sobre a cidade para professores e demais profissionais que tenham, no rol de seus ofícios e interesses, a cidade de João Pessoa.

### **A mobilização social e a implementação de Áreas Protegidas**

Das diretrizes e ações apontadas para a preservação do bioma Mata Atlântica em nível municipal, conforme o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de João Pessoa, está a criação do Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Lei nº 12.101, aprovada em 30 de junho de 2011. Elaborada pela Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com órgãos ambientais do Estado, do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente, além do ICMBio e Câmara dos Vereadores, essa lei define e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação da Natureza e dos Parques Municipais de João Pessoa, utilizando-se as classificações oriundas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e criando categorias particulares à cidade, no âmbito dos Parques Urbanos.

O planejamento estratégico de parques na cidade de João Pessoa passa pela definição de parques e unidades de conservação, que têm por fundamento o conceito de Área Protegida, assim definida como *“área instituída pelo poder público, que recebe proteção e gestão devido aos valores ambientais, culturais e similares, promovendo a manutenção dos processos ecológicos e dos serviços ambientais, bem como a educação ambiental e o lazer, incluindo as categorias de unidades de conservação da natureza e parques municipais”* (Lei nº 12.101, Art 2º. § 1).

Outros conceitos importantes que vimos utilizando ao longo deste texto e que, portanto, merecem definição são os de *conservação da natureza e preservação*. Enquanto o conceito de preservação refere-se ao *conjunto de métodos, procedimentos e políticas* que visem a proteção permanente das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos e serviços ambientais, o conceito de conservação da natureza refere-se ao *manejo do uso humano da natureza*, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu

potencial de satisfazer os serviços ambientais, as necessidades e aspirações das gerações futuras e garantindo a sobrevivência da biodiversidade.

Na referida Lei, ficaram classificados os seguintes tipos de Unidades de Conservação e Parques para João Pessoa: As Unidades de Conservação, de acordo com as categorias estabelecidas pelo SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) são as seguintes no município (Oliveira et all, 2010):

a) de Proteção Integral - cujo objetivo é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, ou seja, as atividades científicas, educativas e de recreação, com exceção dos casos previstos em Lei e se classificam em: Reserva Biológica; Parque Natural Municipal; Monumento Natural, e; Refúgio de Vida Silvestre.

b) de Uso Sustentável - cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais e se classificam em: Área de Proteção Ambiental e Área de Relevante Interesse Ecológico.

De acordo com o Sistema Municipal de Áreas Protegidas (Smep, 2011), os Parques Municipais têm por objetivo compatibilizar a preservação ambiental com a inclusão social das comunidades do entorno (Irving, 2006), sendo classificados em:

a) Linear - com o objetivo de proporcionar mobilidade urbana, implantação de uma infraestrutura verde de recuperação ambiental e lazer, por meio de um espaço urbanizado com equipamentos sociais, que permitam atividades contemplativas e culturais, associando a função social com a manutenção de serviços ambientais, recuperando e preservando as matas ciliares e renaturalizando os leitos dos córregos e rios do município;

b) de Requalificação Ambiental - constitui-se em uma área de conforto ambiental que tem por objetivo a convivência, circulação, lazer, esporte e a contemplação da natureza, e que pode integrar áreas naturais em qualquer estágio de regeneração e áreas degradadas a serem recuperadas. Os parques de requalificação ambiental são localizados prioritariamente em Zonas Especiais de Interesse Social, projetos de moradia popular e em áreas de relocação habitacional;

c) Temático Urbano - com o objetivo de proporcionar espaços de convivência social e lazer por meio de atividades contemplativas, culturais e educativas, baseadas em aspectos de relevância natural, cultural, educativa, histórica e geográfica, e;

d) Rural - com o objetivo da preservação dos atributos naturais e culturais existentes em área rural, estimulando ações de práticas econômicas sustentáveis

(agricultura familiar, orgânica e atividades artesanais), bem como o ecoturismo e o turismo rural, contribuindo para preservação das atividades tradicionais, dos recursos hídricos e a manutenção dos serviços ambientais. Serão consideradas como áreas prioritárias para a instalação dos parques rurais as nascentes, os mananciais e as áreas de recarga de aquíferos.

Uma vez planejados e estabelecidos formalmente, de acordo com as categorias estabelecidas no Smap (2011), as áreas protegidas públicas deverão ser geridas pelo poder municipal. Nas unidades de conservação e nos parques municipais devem constar, em sua criação, a denominação, as categorias de manejo e uso, os objetivos, os limites e a área territorial, e o órgão responsável por sua administração. A lei prevê ainda parcerias para a gestão, bem como as normas para criação de parques privados, de preferência em zonas de amortecimento da paisagem, conforme estabelecidas no Plano Diretor (2009).

O Sistema Municipal de Áreas Protegidas (Smap 2011) tem, portanto, por objetivo, proteger os remanescentes vegetais de João Pessoa, no sentido de agregar os atributos naturais da cidade e salvaguardar os cursos e corpos d'água, bem como os espaços inseridos na malha urbana, que se apresentam como áreas de manutenção de processos ecológicos, amenização climática, lazer, turismo, circulação e proteção do patrimônio cultural do município.

A alta porcentagem de área verde privada, 85%, em detrimento das áreas públicas, que somam aproximadamente 15% do território municipal, segundo dados do Plano de Mata Atlântica (Silva, 2012, p.50), impulsionou a criação desse instrumento legal, para salvaguardar este pequeno contingente de áreas verdes públicas e estimular a conservação pelos proprietários que possuem propriedades em áreas de interesse ecológico. Desta forma, a municipalização da discussão e a efetivação de uma política pública de meio ambiente, que visa a conservação dos remanescentes florestais, objetivo geral do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, possui, em João Pessoa, o respaldo legal para orientar o crescimento urbano e a sustentabilidade da cidade.

### **O que avançou, onde parou, qual a perspectiva de continuidade e a validade do Plano?**

Com base no que foi exposto, podemos considerar o pioneirismo do Plano Mata Atlântica no país, como o principal avanço, em termos de construção de uma política de preservação do bioma, sendo esse um pioneirismo que deu início a um processo nacional de

construção de planos municipais, motivo de orgulho para os que contribuíram para essa realização.

Ao nível municipal, podemos afirmar, com segurança, que a Mata Atlântica está no vocabulário de muitos pessoenses, na agenda e no discurso político dos partidos, na pauta de atividades dos ambientalistas e no objeto de interesse de estudos acadêmicos.

Em suma, podemos avaliar que, para a realização do pioneirismo que consistiu na elaboração do primeiro Plano de Mata Atlântica do país, foram necessários: a vontade política de um Prefeito afinado com um projeto político iniciado em 2005 na capital paraibana; uma gestão ambientalista em parceria com uma entidade privada e sem fins lucrativos de natureza conservacionista (Fundação SOS Mata Atlântica); uma experiência (breve, mas profícua) de práticas democráticas horizontais, cuja valorização dos diferentes talentos profissionais existentes, sob uma coordenação descentralizada, resultou, em tempo hábil, na elaboração de um estudo técnico e científico de qualidade sobre a Mata Atlântica na cidade; a divulgação do estudo, alcançando abrangência nacional e divulgando a cidade e a Mata Atlântica em outros municípios, e; por fim, porém não menos importante, a educação ambiental e a mobilização social, que tornou o conservacionismo uma pauta importante na agenda governamental.

Do ponto de vista da execução de uma política pública de conservação ambiental, e apesar do planejamento estratégico estabelecido no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, as ações governamentais vêm, até a presente data, se limitando na colocação de algumas cercas de estaca de cimento e arame farpado e placas informativas, enquanto os parques públicos principais permanecem nos projetos e, junto com outros parques menores, estão à espera de uma gestão que tenha como prioridade a criação e a gestão de áreas protegidas na cidade, de acordo com a Lei Municipal (Smap, 2011).

O plantio urbano é uma prática consolidada, a partir da criação, em 2006, do Viveiro Municipal de plantas nativas, que deu início a uma cultura de plantio de espécies de Mata Atlântica. A existência do viveiro, que tem uma produção média anual de 35 mil mudas, realiza o plantio de 5 a 10 mil mudas anuais e distribui gratuitamente mudas para a população em vários eventos ao longo do ano, constitui-se no alicerce de uma política conservacionista que vem se instalando na cidade, mudando as culturas e as mentalidades, abrindo espaço para a possibilidade de avançar na recuperação de áreas degradadas e na elaboração de planos de manejo para a gestão ambiental em áreas protegidas municipais.

Em tempos de mudanças políticas, a efetivação ou não das diretrizes contidas no Plano Municipal da Mata Atlântica, para a preservação deste bioma e a continuidade de

gestões ambientalistas, vai depender da continuidade ou não do projeto político democrático participativo que teve início em 2005, do compromisso político com a criação dos parques e unidades de conservação previstos no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de João Pessoa, do controle efetivo do Município sobre a demanda para abertura de novos loteamentos e construções em áreas ecológicas prioritárias para preservação, apontadas no Plano, das demandas sociais para a criação de áreas protegidas e, por fim, da correlação de forças na cidade entre o Estado, o capital imobiliário e de construção civil e a sociedade civil organizada.

Os estudos, as diretrizes e os instrumentos legais para subsidiar o planejamento e o monitoramento, por parte do governo e de instituições de pesquisa, bem como dar respaldo ao movimento ambientalista na luta pela preservação da Mata Atlântica, por parte da sociedade, estão postos e nisso consiste o aspecto pioneiro da elaboração do Plano: a sua relevância política, científica e pedagógica. O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e a Lei que estabelece o Sistema Municipal de Áreas Protegidas, são legados para as presentes e futuras gerações e um retrato da cidade num determinado tempo e espaço, quando a Mata Atlântica se faz presente significativamente no cotidiano urbano.

## **Referências Bibliográficas**

Almeida, C. (fotografias). 2012. *Cenas da Mata Atlântica*. João Pessoa, Prefeitura Municipal de João Pessoa.

BRASIL. 1993. Resolução CONAMA N° 10, de 01 de Outubro de 1993. *Parâmetros básicos para o estabelecimento dos estágios sucessionais da Mata Atlântica*.

BRASIL. 2007. Resolução CONAMA N° 391, de 25 de Junho de 2007. *Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica no estado da Paraíba*.

Campanilli, M. et all. 2010. *Mata Atlântica: Manual de Adequação Ambiental*. Brasília: MMA/SBF. Biodiversidade 35

Irving, M. A. (org). 2006. *Áreas Protegidas e Inclusão Social: construindo novos significados*. Rio de Janeiro, Aquarius.

Oliveira, et All. *Roteiro para criação de Unidades de Conservação Municipais*. Brasília, MMA, 2010.

Penna, N. A. 2002. Urbanização, Cidade e Meio Ambiente. *GEOUSP*, 12, 28-35.

Prefeitura Municipal de João Pessoa. 2009. *Plano Diretor* (online). Disponível em: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2012/04/PD-2009-versao-SEMANARIO.pdf> (acesso em 20 de maio de 2012).

Rocha, A. A. 2006. *A Mata Atlântica é aqui, e daí? História e Luta da Fundação SOS Mata Atlântica*. São Paulo: Terra Virgem.

Silva, G. T. 2004. Gestão pública e transformação social no Brasil. HERMANS, K. (org.). *Participação cidadã: novos conceitos e metodologias*. Fortaleza, Ceará, Expressão Gráfica Editora, 61-86

Silva, G. T. 2008. Políticas públicas e intersetorialidade: uma discussão sobre a democratização do Estado. *Cadernos Metrópole*, 19, 81-97.

SILVA, L. M. T. 1996. João Pessoa: Planejamento Urbano e Qualidade de vida. *Política Hoje*, 3, nº 6, 61-78.

Silva, L.M.T (coord.) 2012. *Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de João Pessoa*. (e-book). João Pessoa, Prefeitura Municipal/Secretaria de Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/semam/plano-municipal-mata-atlantica/> (acesso em 30 de outubro de 2011).

SMAP. 2011. LEI Nº 12.101, de 30 de junho de 2011 (online) Disponível em: <http://www.ligiatavares.com/index.php?secao=projeto&id=5> (acesso: 20 de setembro de 2012).